



**CÂMARA MUNICIPAL
DE ARACRUZ**

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
1849/2022	1177/2023	30/06/2023 09:37:26	30/06/2023 09:37:25

Tipo

EMENDA

Número

52/2023

Principal/Acessório

Acessório

Autoria:

ROBERTO RANGEL

Ementa:

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____ O artigo 113, §1º do Projeto de Lei do Executivo nº 108/2022 – Institui o Código de Obras do Município de Aracruz e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 113 ... §1º Quando sanáveis, as omissões ou incorreções do auto não determinarão sua nulidade desde que no processo constem elementos suficientes para caracterizar a infração e identificar o infrator, devolvendo-se o prazo para apresentação de defesa e/ou recurso.

